

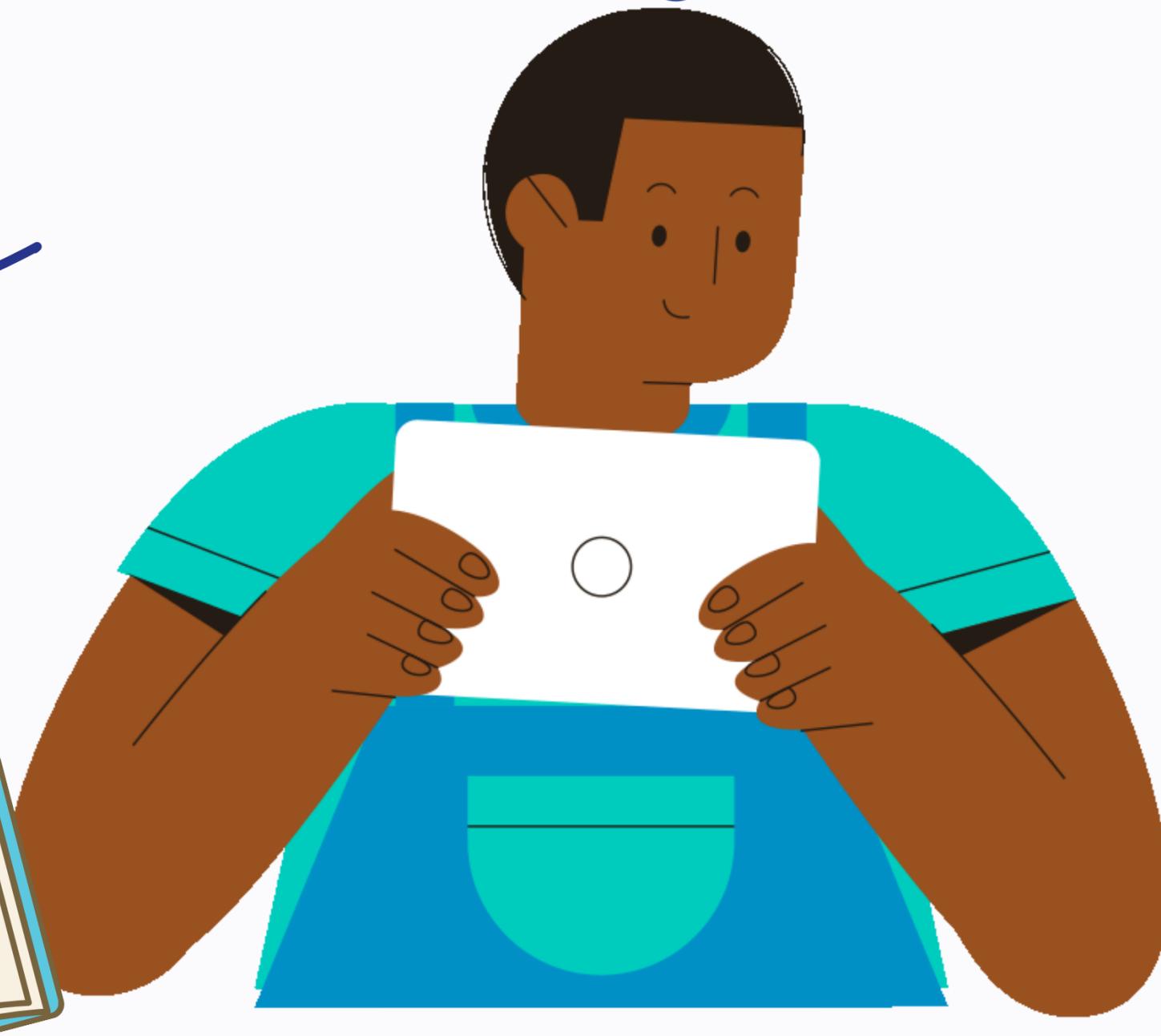
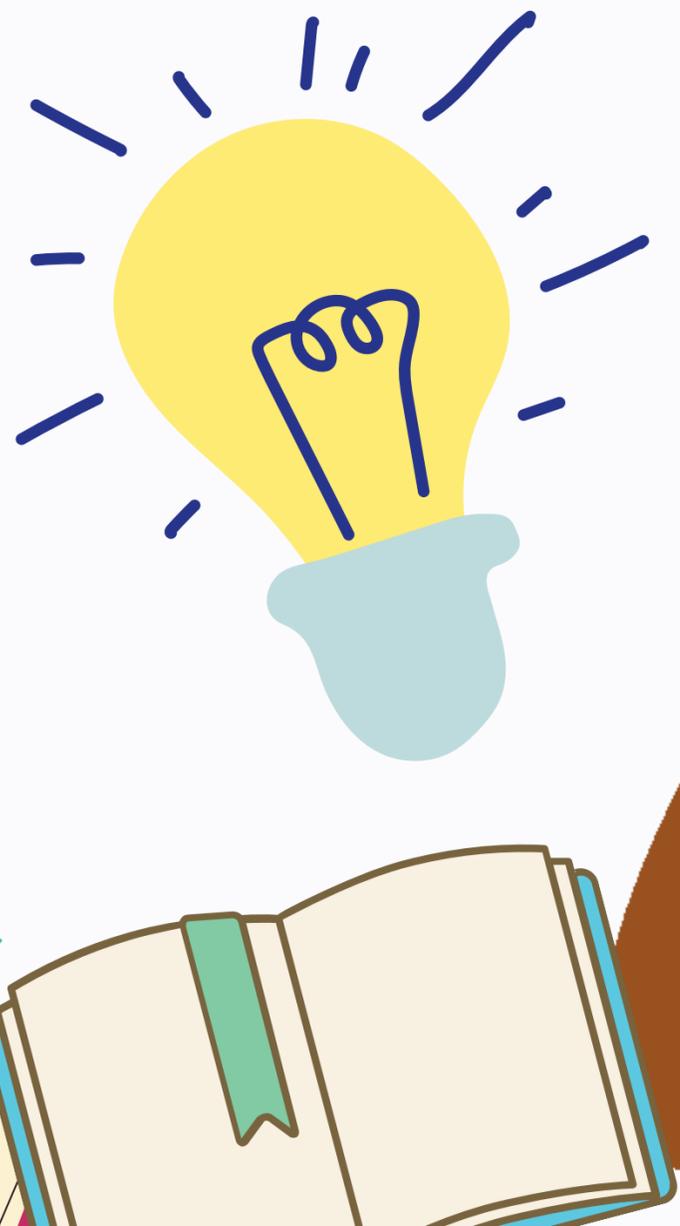
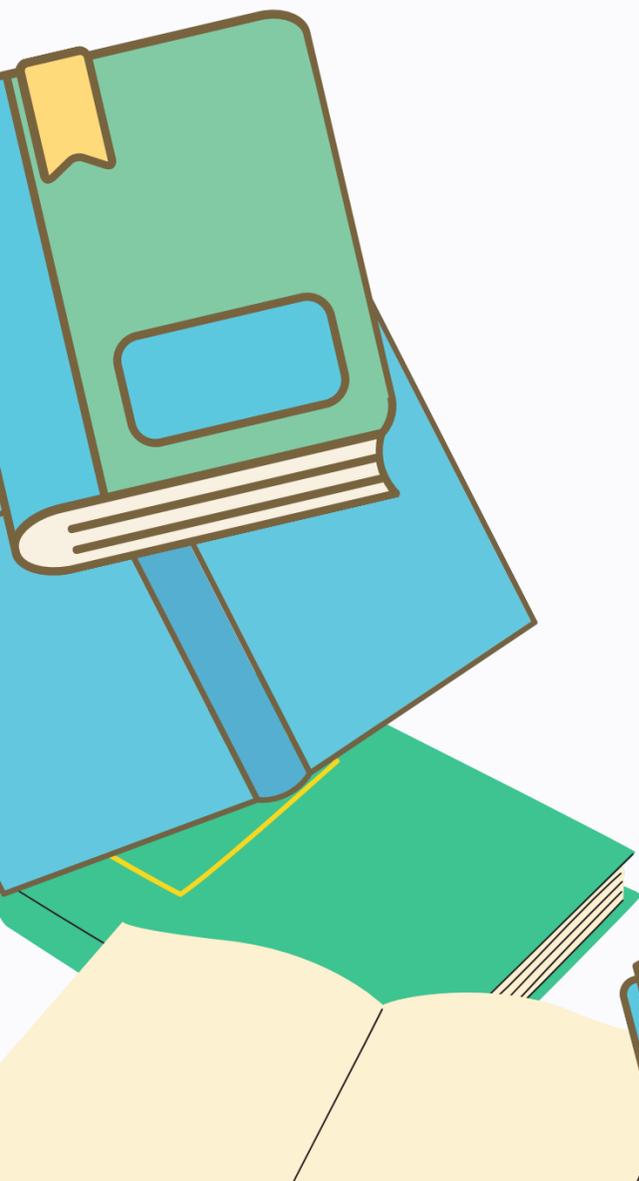


# PPGEA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental • Ufes

Org. Shanna Pavan

# GUIA DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



# SUMÁRIO

## **PARTE 1 – DETALHES DA PÓS-GRADUAÇÃO**

1.1 Lato Sensu

1.2 Stricto Sensu

1.3 Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional

1.4 Doutorado

1.5 Carreira Acadêmica

1.6 Áreas e Linhas de Pesquisa

1.7 Áreas e Linhas de Pesquisa do PPGEA

1.8 Como ingressar na Pós-Graduação

1.9 Docentes PPGEA

1.10 Aluno Especial

1.11 Aluno Regular

1.12 Exames de Proficiência

1.13 Bolsas



# SUMÁRIO

## **PARTE 2 - Passei e agora?**

2.1 Matrícula

2.2 Créditos e Aproveitamento de Créditos

2.3 Requisitos do Curso

2.4 Trancamentos e Lições

2.5 Documentos e Acesso

2.6 Recurso PROAP

2.7 Estágio Docência

2.8 Cotutela Internacional

2.9 Login único e e-mail institucional

2.10 Acesso CAFe e Periódicos UFES

2.11 Google Classroom

2.12 AVA

2.13 Qualificação

2.14 Defesa

2.15 Prorrogação de Prazo

2.16 Pós-Defesa

2.17 Requisição de diploma



# SUMÁRIO

## **PARTE 3 – O que mais tem na UFES?**

3.1 Secretaria de Relações Internacionais

3.2 Restaurante Universitário (RU)

3.3 Núcleo de Prática Jurídica

3.4 Centro de Educação Infantil (CRIARTE)

3.5 NUPEM

3.6 Departamento de Atenção à Saúde

3.7 Núcleo de Psicologia Aplicada

3.8 Núcleo de Línguas

3.9 Teatro Universitário e Cine Metrópolis

3.10 Galeria de Arte

3.11 Editora UFES (EDUFES)

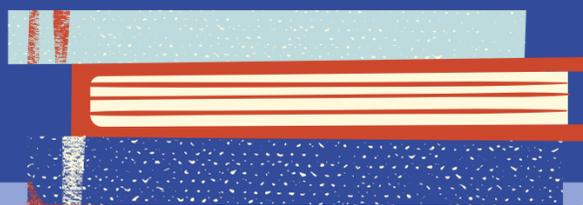
**Contatos PPGEA**



# 1. *Lato Sensu*

AS PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU COMPREENDEM PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E INCLUEM OS CURSOS DESIGNADOS COMO MBA (MASTER BUSINESS ADMINISTRATION). COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS, AO FINAL DO CURSO O ALUNO OBTERÁ CERTIFICADO E NÃO DIPLOMA. ADEMAIS SÃO ABERTOS A CANDIDATOS DIPLOMADOS EM CURSOS SUPERIORES E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO – ART. 44, III, LEI Nº 9.394/1996.

FONTE: PORTAL MEC



## *Pós-Graduação*

Quais as modalidades e cursos?

### No DEA...

- Curso de Especialização em Engenharia do Meio Ambiente
- Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Mais informações no telefone e e-mail abaixo:

4009-2648

[departamento.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:departamento.engenhariaambiental@ufes.br)

## 2. *Stricto Sensu*

MESTRADO/MESTRADO PROFISSIONAL/ DOUTORADO

AS PÓS-GRADUAÇÕES STRICTO SENSU COMPREENDEM PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO ABERTOS A CANDIDATOS DIPLOMADOS EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AO EDITAL DE SELEÇÃO DOS ALUNOS (ART. 44, III, LEI Nº 9.394/1996.). AO FINAL DO CURSO O ALUNO OBTERÁ DIPLOMA.

OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU SÃO SUJEITOS ÀS EXIGÊNCIAS DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1/2001, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 24/2002.

FONTE: PORTAL MEC

## *Pós-Graduação*

Quais as modalidades e cursos?

### No DEA...

#### PPGEA:

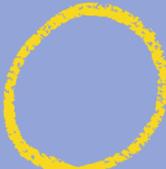
- Mestrado Acadêmico em Engenharia Ambiental
- Doutorado em Engenharia Ambiental

#### PROFÁGUA:

- Mestrado Profissional em Rede de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

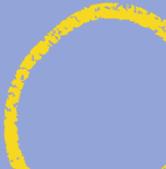
#### PPGES:

- Mestrado Profissional em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável



## *Mestrado Acadêmico*

O mestrado acadêmico é um curso *stricto sensu* que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é ampliar o conhecimento sobre um tema de interesse acadêmico e estimular a reflexão teórica. É voltado, em princípio, para quem pretende crescer no circuito acadêmico, como professor ou pesquisador.



## *Mestrado Profissional*

·Mestrado Profissional é a designação do Mestrado que enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Esta ênfase é a única diferença em relação ao acadêmico. Confere, pois, idênticos grau e prerrogativas, inclusive para o exercício da docência, e, como todo programa de pós-graduação *stricto sensu*, tem a validade nacional do diploma condicionada ao reconhecimento prévio do curso (Parecer CNE/CES 0079/2002).





## Doutorado



O doutorado é um grau de pós-graduação *stricto sensu* que visa a aproximação dos profissionais com a pesquisa e a área acadêmica.

Uma das principais diferenças entre o mestrado e o doutorado está no fato do segundo ser um curso com mais aprofundamento dos conceitos teóricos e buscar um novo olhar para o avanço do conhecimento.

O curso de doutorado tem duração média entre quatro e cinco anos. O estudante se dedica a uma pesquisa que deve apresentar novas descobertas sobre um determinado tema. O objetivo é que o profissional possa contribuir com o conhecimento acadêmico, apresentando um ponto de vista novo.

Os estudos desenvolvidos ao longo do curso deverá culminar em uma tese de doutorado, submetida a uma banca que examina o trabalho, questiona alguns tópicos ao estudante-profissional e realiza um parecer sobre o trabalho. Após a sua aprovação, o aluno recebe então o título de doutor.



# Carreira Acadêmica

A carreira acadêmica nada mais é do que se dedicar ao estudo e à produção de novos conhecimentos, tendo como base o desenvolvimento de pesquisas. Ou seja, trata-se de seguir fazendo cursos de mestrado e doutorado, produzir artigos científicos e lidar, constantemente, com descobertas e aprendizados.

Esse tipo de carreira está fortemente associada à intelectualidade e ao trabalho em universidades, principalmente às grandes instituições públicas.



# Área e Linha de Pesquisa

## Área

Caracterização temática da atividade de pesquisa e ensino

## Linha de Pesquisa

Núcleo temático de atividades dentro de um Programa de Pós-Graduação. Funciona como um norte no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

Dentro de cada linha de pesquisas há projetos – atividades de pesquisas realizadas a respeito de cada assunto.



# Áreas e Linhas de Pesquisa no PPGEA...

## Três Áreas:

1. Poluição do Ar
2. Recursos Hídricos
3. Saneamento Ambiental

## Linhas de Pesquisa:

- POLUIÇÃO DO AR
  - MODELAGEM MATEMÁTICA E ESTOCÁSTICA DE PROCESSOS ATMOSFÉRICOS
  - QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES URBANOS
- SANEAMENTO AMBIENTAL
  - SANEAMENTO, ENERGIA E RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS
  - MODELAGEM COMPUTACIONAL APLICADA AO SANEAMENTO
  - CONSERVAÇÃO DE ÁGUA EM AMBIENTES CONSTRUÍDOS
- RECURSOS HIDRICOS
  - ASPECTOS HIDRODINÂMICOS DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES
  - GESTÃO DE ÁGUAS INTERIORES E COSTEIRAS



# Como ingressar na Pós-Graduação?

A Entrada no PPGEA ocorre por meio de edital publicado no site [engenhariaambiental.ufes.br](http://engenhariaambiental.ufes.br)



## Como escolher linha de pesquisa e orientador?

Primeiro passo é saber o que você quer/gosta de estudar. Segundo, converse com colegas e professores mais experientes, você poderá observar o que eles estão pesquisando e entender se a pesquisa é compatível com o que você gostaria de estudar.

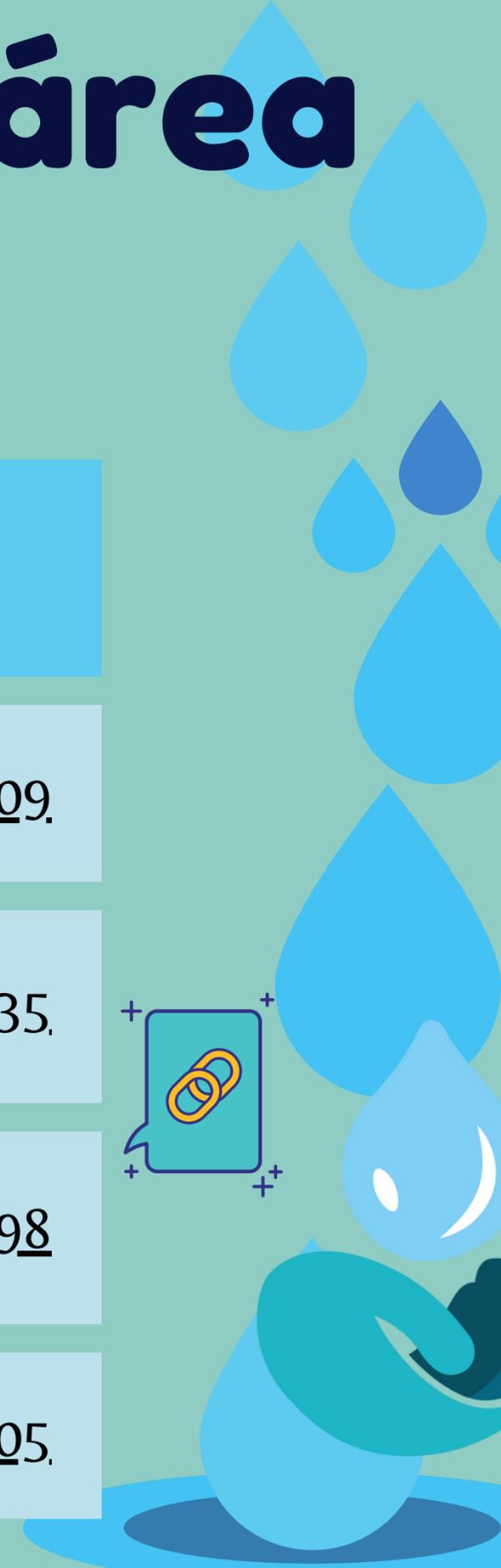
Conhecer o corpo docente do Programa é uma forma de entender o trabalho que é realizado e as pesquisas que são desenvolvidas. Uma sugestão é procurar o currículo Lattes dos docentes, acessar as publicações e quem tem pesquisas mais alinhadas com o seu interesse.



# Docentes do PPGEA - por área

## Recursos Hídricos

Nome	Currículo Lattes
Antônio Sérgio Ferreira Mendonça	<a href="http://lattes.cnpq.br/9841888526169409">http://lattes.cnpq.br/9841888526169409</a>
Edmilson Costa Teixeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2223526989758235">http://lattes.cnpq.br/2223526989758235</a>
José Antônio Tosta dos Reis	<a href="http://lattes.cnpq.br/7828468159099998">http://lattes.cnpq.br/7828468159099998</a>
Julio Tomás Aquije Chacaltana	<a href="http://lattes.cnpq.br/9108224414966705">http://lattes.cnpq.br/9108224414966705</a>



# Docentes do PPGEA - por área

## Saneamento Ambiental

Nome	Currículo Lattes
Diogo Costa Buarque	<a href="http://lattes.cnpq.br/8616432679482558">http://lattes.cnpq.br/8616432679482558</a>
Edumar Ramos Cabral Coelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/2276795519317927">http://lattes.cnpq.br/2276795519317927</a>
Gisele de Lorena Diniz Chaves	<a href="http://lattes.cnpq.br/0319559373628489">http://lattes.cnpq.br/0319559373628489</a>
João Luiz Calmon N. da Gama	<a href="http://lattes.cnpq.br/7619015734946549">http://lattes.cnpq.br/7619015734946549</a>



# Docentes do PPGEA - por área

## Saneamento Ambiental

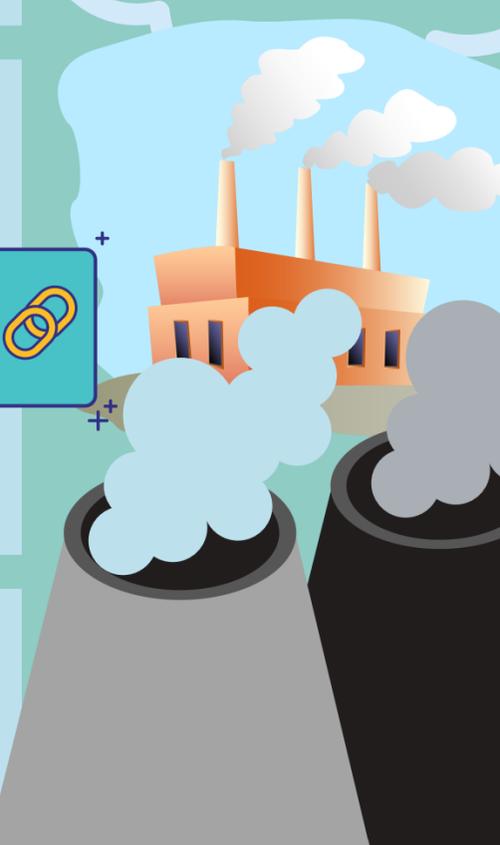
Nome	Currículo Lattes
Renato Ribeiro Siman	<a href="http://lattes.cnpq.br/5990166591886283">http://lattes.cnpq.br/5990166591886283</a>
Ricardo Franci Gonçalves	<a href="http://lattes.cnpq.br/9604327349698525">http://lattes.cnpq.br/9604327349698525</a>
Rodrigo de Alvarenga Rosa	<a href="http://lattes.cnpq.br/7706827408886021">http://lattes.cnpq.br/7706827408886021</a>
Sérvio Túlio Alves Cassini	<a href="http://lattes.cnpq.br/2519874649699294">http://lattes.cnpq.br/2519874649699294</a>



# Docentes do PPGEA - por área

## Poluição do Ar

Nome	Currículo Lattes
Bruno Furieri	<a href="http://lattes.cnpq.br/6585455298349085">http://lattes.cnpq.br/6585455298349085</a>
Davidson Martins Moreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2331953711858907">http://lattes.cnpq.br/2331953711858907</a>
Elisa Valentim Goulart	<a href="http://lattes.cnpq.br/0014236670973457">http://lattes.cnpq.br/0014236670973457</a>
Jane Meri Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0120226021957540">http://lattes.cnpq.br/0120226021957540</a>



# Docentes do PPGEA - por área

## Poluição do Ar

Nome	Currículo Lattes
Neyval Costa Reis Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/4944106074149720">http://lattes.cnpq.br/4944106074149720</a>
Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	<a href="http://lattes.cnpq.br/1339985577872129">http://lattes.cnpq.br/1339985577872129</a>
Valdério Anselmo Reisen	<a href="http://lattes.cnpq.br/9401938646002189">http://lattes.cnpq.br/9401938646002189</a>



CO<sub>2</sub>



# DO PROCESSO SELETIVO...

## ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS

O PPGEA aceita Alunos Especiais, inclusive alunos de graduação em final de curso, para cursar componentes curriculares do curso desde que esses alunos demonstrem capacidade de cursá-los com proveito, mediante processo seletivo prévio.

A critério do Colegiado Acadêmico, os Alunos Especiais poderão cursar até três (3) disciplinas no período de um (1) ano que poderão ser aproveitados se no futuro a pessoa for admitida como Aluno Regular do Curso de Mestrado ou de Doutorado.

## OBSERVAÇÕES

A UFES enfatiza que a pessoa admitida como Aluno Especial não é aluno do Curso de Mestrado nem de Doutorado, mas sim que está cursando componentes curriculares do Curso. O Aluno especial não possui Atestado de Matrícula ou Carteirinha de Estudante.

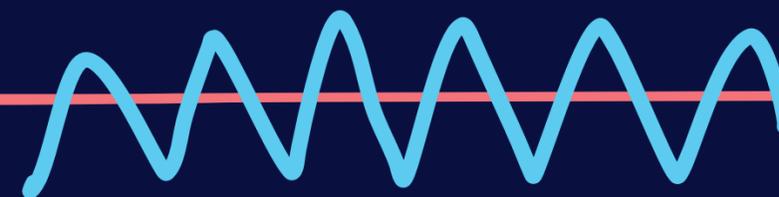


# DO PROCESSO SELETIVO...



## ALUNO REGULAR

Aluno regular é aquele que possui vínculo válido e atualizado com a Universidade, ou seja, está com sua matrícula ativa (mesmo que esteja afastado do curso por regime especial, trancamento total ou matrícula institucional)



## DO PROCESSO SELETIVO...

### EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Estão dispensados dessa comprovação os alunos REGULARES do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o inglês. Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua inglesa é uma exigência, e deverá se dar até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como aluno REGULAR do Programa.

### EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Estão dispensados dessa comprovação os alunos REGULARES do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o português (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste). Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua portuguesa é uma exigência, e deverá se dar até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como Aluno REGULAR do Programa.



# DAS BOLSAS...



As bolsas - quando - disponíveis são distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGEA, os alunos são informados por e-mail pela Secretaria do PPGEA.

**Regras de Distribuição de bolsas no PPGEA - clique aqui**



# PASSEI E AGORA?

## Matrículas



As Matrículas no PPGEA são online e feitas no site [engenhariaambiental.ufes.br](http://engenhariaambiental.ufes.br)

Para a matrícula é necessária a ciência do orientador (pode ser uma mensagem, e-mail, whatsapp) a ser anexado no formulário online. O período de matrícula é divulgado no site e por e-mail.



**MATRÍCULA | Engenharia Ambiental (ufes.br)**

## Disciplinas em outros

PGs



Os alunos regulares do PPGEA podem se matricular para cursar disciplinas em outro PG da UFES ou de outra Universidade.

O aluno poderá cursar até 08 créditos em outro PG.



# PASSEI E AGORA?

## Créditos

Os alunos regulares de mestrado deverão cumprir 24 créditos, enquanto os alunos regulares de doutorado, 40 créditos

## Aproveitamento de Créditos

Ao fazer a matrícula como aluno regular, os alunos que cursaram disciplinas como alunos especiais em disciplinas (em PPGEA ou em outro PG) poderão requisitar o aproveitamento de crédito com a ciência e autorização do orientador no site [engenhariaambiental.ufes.br](http://engenhariaambiental.ufes.br)



**Aproveitamento de Créditos |  
Engenharia Ambiental (ufes.br)**



# REQUISITOS DO CURSO



## Notas

O aproveitamento em disciplinas e em outras atividades do Programa será avaliado por procedimentos definidos pelo docente responsável pela disciplina ou atividade, que deverá atribuir nota final expressa em valores numéricos, distribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O aluno deve cumprir a nota mínima igual a 6,0 em cada disciplina cursada;

## Faltas

O aluno deverá cumprir 75% da carga horária da disciplina cursada; Caso ultrapasse 25% de faltas, poderá ser reprovado por desempenho insatisfatório.

## Reprovação

Os estudantes poderão ser reprovados caso:

Apresentem desempenho insatisfatório, demonstrado por reprovação mais de uma vez na mesma disciplina ou desempenho insatisfatório nas atividades de pesquisa segundo o orientador. Fique reprovado por duas vezes no exame de qualificação (mestrado ou doutorado).

Nos casos de reprovação o estudante entra em situação de desligamento do PG.



# TRANCAMENTOS E LICENÇAS

Os trancamentos só são possíveis em caso de licença médica:

Art. 29°. O trancamento de matrícula será permitido apenas para os casos amparados por legislação específica por determinados períodos devido a doença ou gravidez devidamente

comprovada por laudos médicos de autoridade médica competente.

Para tanto, é necessário enviar para o PPGEA ([pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br)) o laudo médico com a data e período de afastamento e formulário preenchido.

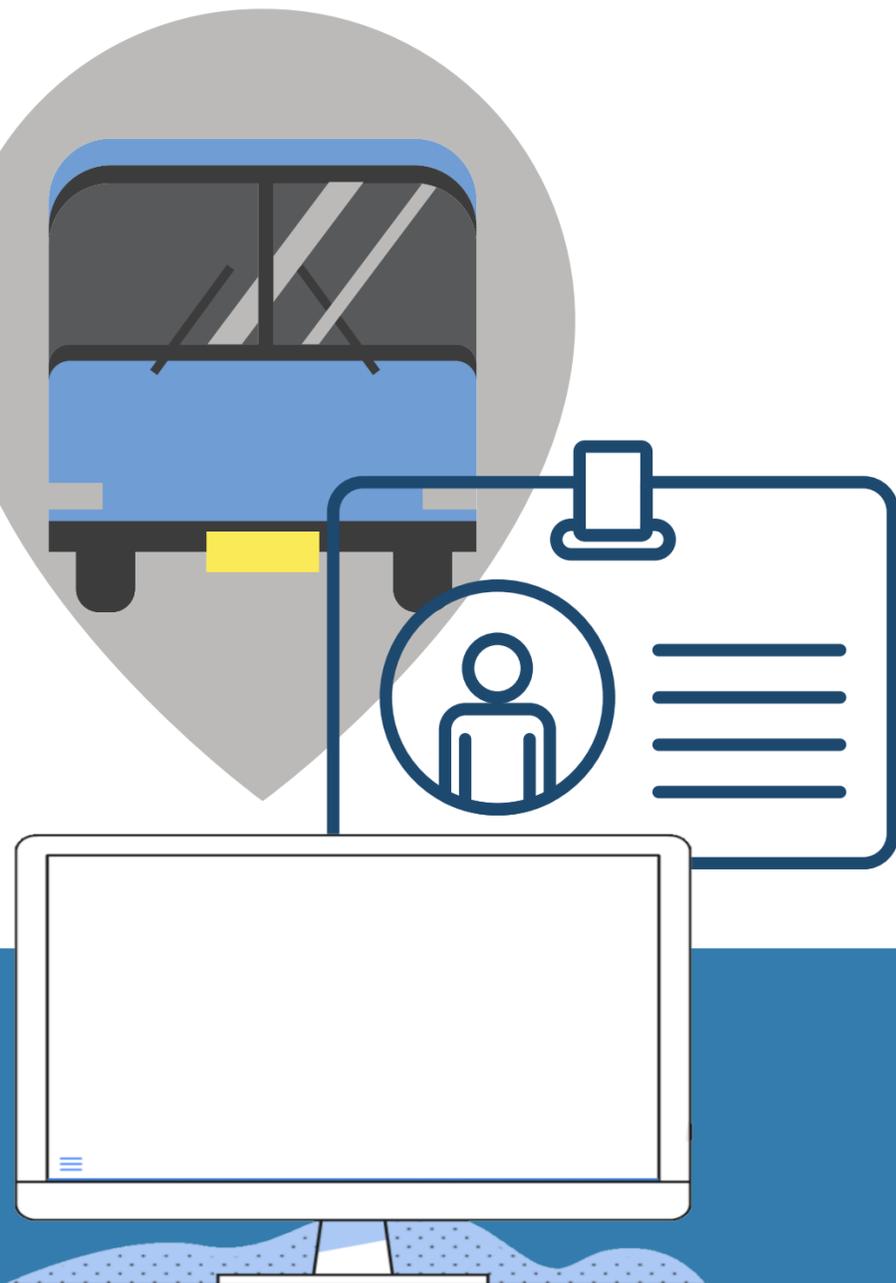
Após o envio, a secretaria enviará o seu pedido para o DAS - Departamento de Assistência à Saúde da UFES, eles agendam uma perícia com o discente e após isso, enviam a autorização de trancamento, com o período especificado, para o PPGEA.

Todo o processo é feito em sigilo, para preservar o laudo do solicitante.

**Por fim, lembramos que o processo de trancamento do curso por motivos de saúde deve ser solicitado sempre antes de processos avaliativos (qualificação ou defesa).**



# DOCUMENTOS E ACESSO



## Portal do aluno

Os cursos de Pós-graduação da UFES ainda não possuem Portal do aluno, portanto, todas as documentações (Histórico, comprovante de matrícula e horário individual) devem ser requisitados à secretaria do PPGEA pelo e-mail [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br)

## Carteirinha de Estudante

A secretaria solicita carteirinha de estudante duas vezes ao ano, no período de entrada de novos alunos. Os alunos devem preencher uma planilha, enviada via e-mail para emissão do documento.

As carteirinhas são emitidas pela PRPPG e encaminhadas aos Programas de Pós-Graduação da UFES.

## Passes Escolar

Todos os estudantes matriculados e frequentando os cursos de pós-graduação têm direito ao passe escolar.

Na Grande Vitória existem duas opções de sistemas de transporte coletivo que funcionam de forma integrada:

Sistema de Transporte Metropolitano da Grande Vitória e Sistema de Transporte Municipal de Vitória (SETPES).

Esse processo se inicia a cada ano independente do período letivo ou semestre em que os alunos estejam cursando



# RECURSO PROAP

O PROAP/CAPES (Programa de Apoio à Pós-Graduação) tem como objetivo financiar as atividades dos cursos de pós-graduação, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos.

O PROAP é repassado para as coordenações que aloca os valores para os docentes.

Os pedidos tem períodos e prazos específicos para serem solicitados. Os professores são responsáveis pelas solicitações para secretaria e alocação dos valores nas rubricas. A secretaria do PG é responsável pela abertura e acompanhamento do processo via Lepisma.

O PROAP pode ser utilizado para compras de passagens e diárias, compras e consertos de equipamentos e publicação, revisão e tradução de artigos.



# ESTÁGIO DOCÊNCIA

O estágio docência é uma atividade imposta nas normas de Estágio Docência da CAPES. Esta atividade de estágio docência foi estendida em reunião de Colegiado do PPGEA para todos os alunos bolsistas. Os alunos não-bolsistas também poderão participar do estágio docência se o requererem.

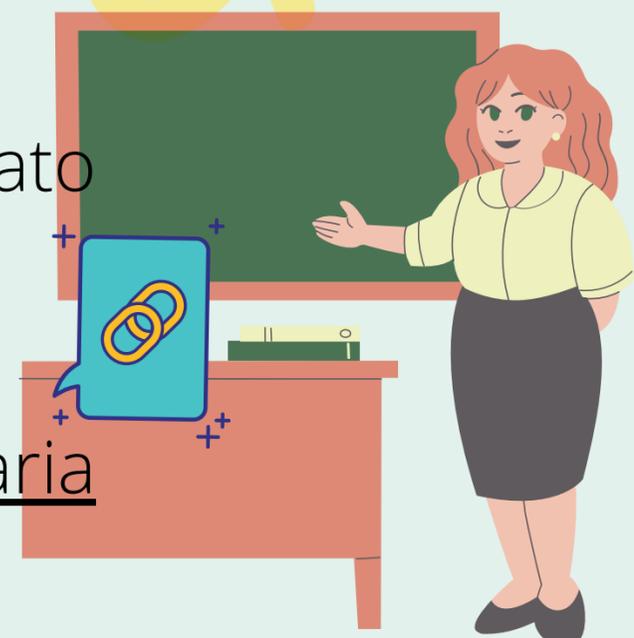
Os alunos deverão apresentar o Formulário de Cumprimento do Estágio Docência devidamente preenchido e assinado à secretaria do PPGEA. No formulário deverão ser listadas, além da carga horária semanal, as atividades que irão ser desenvolvidas durante o estagio (Os assuntos que irão ministrar de acordo com o programa da aula, As praticas de laboratório que irão desenvolver segundo o planejamento da disciplina, etc).

Incentivamos a todos os alunos bolsistas e não-bolsistas a entrarem em contato com seus orientadores para realizarem as atividades de estágio docência.

Link para formulário e mais informações: [Estágio Docência | Engenharia Ambiental](#).



class





# Cotutela Internacional



A Cotutela internacional Internacional (também chamada de Co-Titulação) proporciona tanto aos alunos envolvidos quanto aos docentes um maior acesso e uma maior amplitude na obtenção de novos conhecimentos que podem produzir efeitos muito benéficos aos Programas.

Os acordos específicos normalmente ocorrem através das interações entre os Programas de Pós-Graduação da UFES e o de outras instituições.

Nesses convênios os alunos trabalham sob a supervisão de um orientador em cada um dos dois centros firmantes do convênio. Ao finalizar o processo de uma defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em regime de Cotutela internacional, o aluno terá dois títulos, um para cada local, conforme acordado entre as duas universidades.

Para ler a Resolução da UFES: [Resolucao-36-2010-CEPE \(ufes.br\)](#)



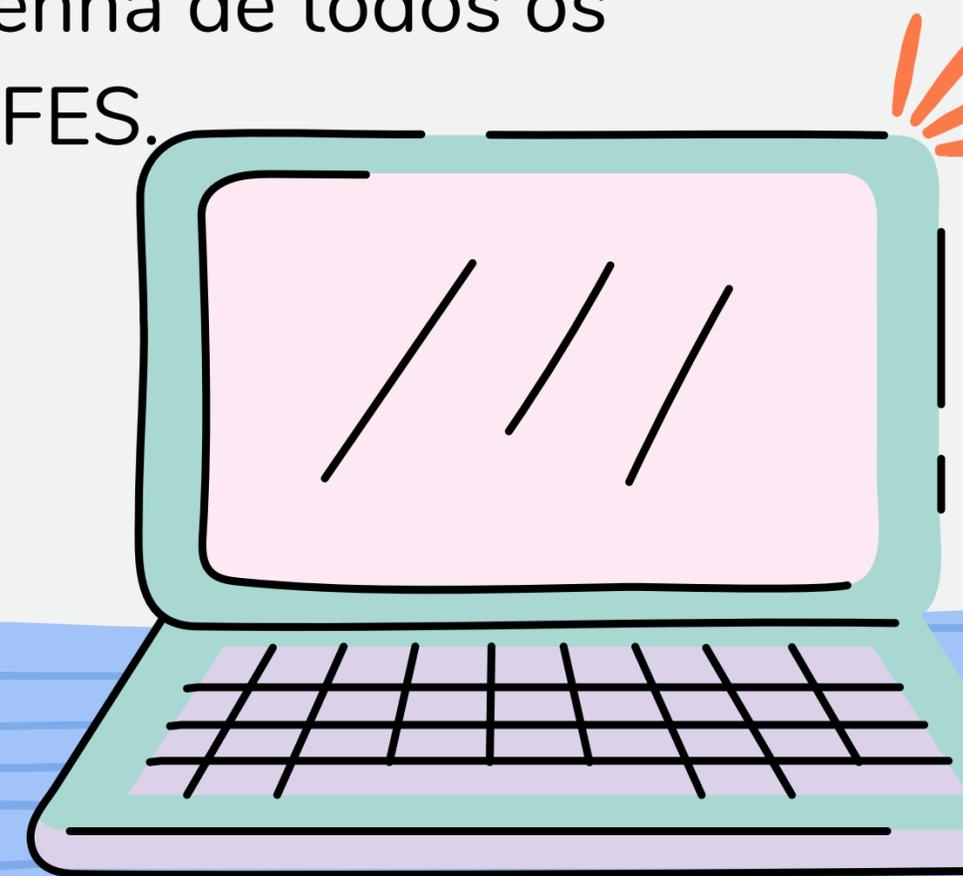
# LOGIN ÚNICO E E-MAIL INSTITUCIONAL

O que é o login único (LU, ou senha única)?

O login único é uma credencial de acesso criada pelo NPD (Núcleo de Processamento de Dados da UFES) para possibilitar unificar os nomes de login e senha de todos os serviços de tecnologia da informação que são oferecidos pela UFES.

## Primeiro acesso

Para o acesso, é necessário acessar o portal [senha.ufes.br](https://senha.ufes.br) > menu (senha única -> recuperar senha), preencher o CPF e o e-mail utilizado na matrícula e seguir as orientações que serão encaminhadas para e-mail pessoal novamente.



# ACESSO CAFe E PERIÓDICOS UFES

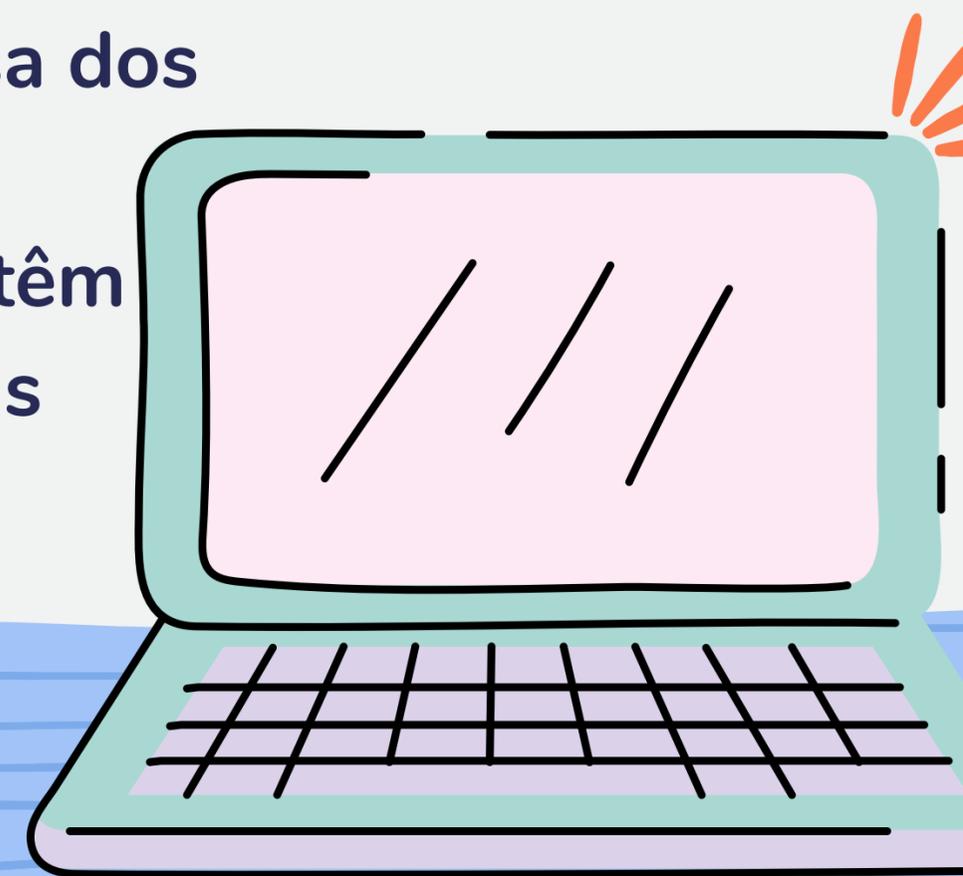
## CAFe - Comunidade Acadêmica Federada

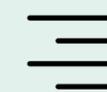
O Portal de Periódicos da CAPES é certamente um dos mais valiosos instrumentos para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Os professores, alunos, pesquisadores e funcionários da UFES têm acesso direto ao PORTAL da CAPES nas bibliotecas e nas várias unidades de ensino e pesquisa da UFES.

## Portal de Periódicos UFES

O Portal de Periódicos da UFES é o sítio das publicações acadêmicas da UFES, disponível em <https://periodicos.ufes.br>.



**Google Classroom****B***I*U

## **Acesso a Sala de aula do curso no Google Classroom:**

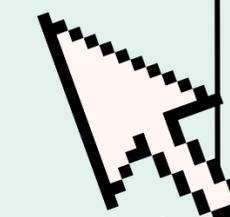
O acesso à nossa sala de aula virtual é restrito aos usuários do domínio "@ufes.br". Para participar da Sala de aula deve ser utilizado seu e-mail institucional da Ufes. Se for utilizado outro e-mail, o sistema indicará "turma não encontrada".

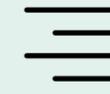
Segue abaixo a orientação para aceitar o convite enviado e participar da sala de aula virtual:

### **Participar com o convite por e-mail**

Foi enviado para seu e-mail institucional um convite para sala de aula .

Você pode participar da turma pelo e-mail ou diretamente no Google Sala de Aula (Classroom).



**Google Classroom****B***I*U

## 1ª opção - Aceitar o convite no Google Sala de Aula

1. Acesse [classroom.google.com](https://classroom.google.com).

2. Faça login com a conta institucional da Ufes (e-mail institucional).

Se você já tiver feito login com outra conta Google será preciso mudar a conta, no canto superior direito, clique na sua foto do perfil > selecione ou adicione a conta.

1. No card da turma, clique em Participar.

## 2ª opção - Aceitar o convite no seu e-mail institucional

1. Abra o seu e-mail institucional.

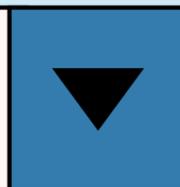
2. No convite por e-mail, clique em Participar.

3. (Opcional) Se você receber o aviso Turma não encontrada, clique na seta para baixo e faça login com sua conta institucional.

4. Clique em Participar



## AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

**B***I*U

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um sistema desenvolvido para complementar aulas presenciais e promover o ensino à distância, ao permitir a interação entre professores e alunos.

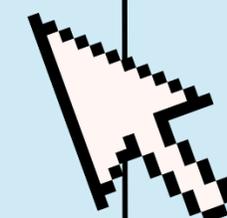
O professor pode disponibilizar material didático, criar fóruns de discussão, esclarecer dúvidas, especificar e avaliar trabalhos. Já os alunos podem acessar o material didático, discutir suas dúvidas nos fóruns e enviar os trabalhos solicitados.

Todos os professores estão habilitados a criar cursos referentes às suas disciplinas. Para isto, acessar o AVA com sua **identificação única**.

**Para acessar os cursos, o aluno deverá utilizar sua identificação única e o código da disciplina disponibilizado pelo professor.**

Endereço: <http://ava.ufes.br>

Dúvidas: [suporte.ava@npd.ufes.br](mailto:suporte.ava@npd.ufes.br)



# Qualificação

---

## O que é?

---

O exame de qualificação consiste na apresentação oral do projeto de dissertação ou tese abordando os seguintes itens:

- **Para Mestrado** – introdução, objetivos geral e específicos, revisão bibliográfica do tema da dissertação, metodologia, resultados esperados, cronograma e viabilidade financeira comprovada do projeto.
- **Para Doutorado** – justificativa, definição do problema, hipótese, objetivos geral e específicos, revisão bibliográfica do tema da dissertação, metodologia, resultados esperados, cronograma e viabilidade financeira comprovada do projeto;



# Qualificação

---

## Banca Avaliadora

---

A banca Examinadora do exame de qualificação do **Mestrado** será composta por até 03 (três) professores pertencentes ao quadro do PPGEA sendo um deles da área de concentração do orientador.

A Banca Examinadora do exame de qualificação de **Doutorado** será composta por 01 (um) Examinador Interno pertencente ao quadro do PPGEA e 01 (um) Examinador Externo que deverá pertencer à outra Instituição e a um programa de pós-graduação que tenha doutorado, e que já tenha orientado tese de doutorado. Que, preferencialmente, ambos os examinadores, interno e externo, tenham atuação no tema/área da pesquisa. Nesse sentido, havendo a necessidade, um professor de outro programa de pós-graduação da UFES poderá ser convidado para atuar como Examinador Interno.



# Qualificação

---

## Prazos

---

As datas dos exames de qualificação serão as seguintes para **Mestrado e Doutorado:**

Entrega do projeto online no site do PPGEA ([Qualificação | Engenharia Ambiental](#)), no mês de **fevereiro** e **agosto**, a contar 12 meses (Mestrado) e 24 meses (Doutorado) após a primeira matrícula no PPGEA. As apresentações para a banca serão feitas em **março** e **setembro** respectivamente e abertas ao público.



# Qualificação

---

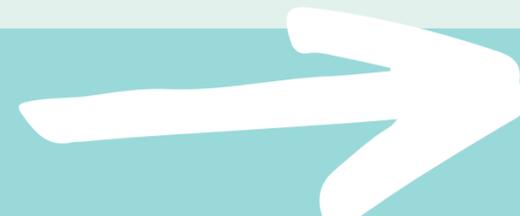
## Ajustes e reprovação

---

Quando o exame de qualificação não for aprovado na íntegra e apresentar as seguintes restrições:

a) Requer pequenos ajustes. A versão revisada deverá ser entregue em até quinze dias (para o mestrado) e trinta dias (para o doutorado) e ser aprovada pelo examinador da área.

b) Requer ajustes significativos. A versão revisada deverá ser entregue em até quinze dias (para o mestrado) e trinta dias (para o doutorado) e ser aprovada por todos os membros da banca. c) Requer revisão significativa. O exame de qualificação poderá ser reapresentado apenas uma vez, em até trinta dias (para o mestrado) e sessenta dias (para o doutorado).



# Qualificação

---

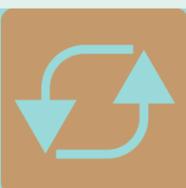
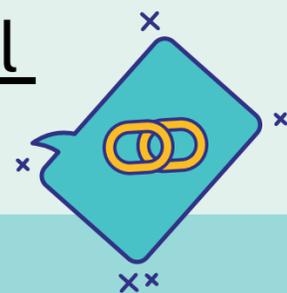
## Ajustes e reprovação

---

O parecer deverá ser emitido imediatamente após o exame de qualificação e enviado para coordenação/secretaria do PPGEA ([pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br)). O aluno deverá ser comunicado e poderá recorrer ao Colegiado.

Em caso de reprovação no exame de qualificação o orientador deverá apresentar uma justificativa ao Colegiado do PPGEA.

Mais orientações no site do PPGEA > informação aos estudantes:  
[Qualificação | Engenharia Ambiental](#)



# Defesa

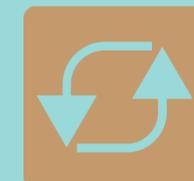
As condições de defesa são:

## Mestrado:

- a) Ter integralizado 24 créditos em disciplinas;
- b) Para os alunos bolsistas (das quotas do PPGEA) ter realizado 1 semestre de estágio de docência. Exceção para os bolsistas com dispensa de estágio de docência.
- c) Ter sido aprovado no exame de qualificação.

## Doutorado:

- a) Ter integralizado 40 créditos em disciplinas
- b) Para os alunos bolsistas (das quotas do PPGEA) ter realizado 2 semestres de estágio de docência. Exceção para os bolsistas com dispensa de estágio de docência.
- c) Ter sido aprovado no exame de qualificação



# Prorrogação de Prazos



**Não vou conseguir Qualificar/Defender no prazo.  
O que eu faço?**

Para alunos regulares do **Mestrado** o prazo formal de defesa da dissertação é 24 meses. Após este período, poderão ser concedidos, excepcionalmente, dois prazos suplementares, de 06 meses cada, e não poderá ser concluído em prazo superior a 3 anos.

Para alunos regulares do **Doutorado** o prazo formal de defesa da dissertação é 48 meses. Após este período, poderão ser concedidos, excepcionalmente, dois prazos suplementares, de 06 meses (seis) meses cada, e não poderá ser concluído em prazo superior a 5 (cinco) anos;

A solicitação de prazo excepcional pelo aluno deve ser acompanhada da apresentação de relatório consubstanciado no trabalho de pesquisa desenvolvido com aval do professor orientador e cronograma. O Colegiado julgará a concessão dos prazos adicionais com base nesses relatórios de pesquisa.

Link para solicitação: [Prorrogação de Defesa | Engenharia Ambiental \(ufes.br\)](https://ufes.br/Prorrogação-de-Defesa-Engenharia-Ambiental)

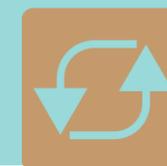


# Pós Defesa

## Orientações:

Após a defesa da sua dissertação, para que seja realizada a conclusão do seu curso nos sistemas acadêmicos da UFES e da CAPES, bem como para solicitar o registro e a emissão do diploma, as seguintes providências devem ser tomadas:

- 1) Proceder às alterações em sua Dissertação/Tese conforme solicitado pela banca examinadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para Mestrado e 60 (sessenta) dias para Doutorado a partir da data da defesa.
- 2) Elaborar, junto à Biblioteca Central, a Ficha Catalográfica da dissertação para anexar à versão final. Acessar <http://biblioteca.ufes.br/ficha-catalografica-cip>.
- 3) Em atendimento à Portaria no. 13 de 15/02/2006 - CAPES, realizar o depósito da dissertação na Biblioteca Digita de Teses e Dissertações (BDTD/UFES). Seguir as instruções disponíveis em <https://biblioteca.ufes.br/procedimentos-para-deposito>.



# Pós Defesa

## Orientações:

4) Para a biblioteca:

Para inclusão de teses e dissertações no Repositório Institucional você precisa preencher, assinar e digitalizar o termo de autorização e enviar para os e-mails: [riufes.ufes@gmail.com](mailto:riufes.ufes@gmail.com) ou [riufes@ufes.br](mailto:riufes@ufes.br), com cópia para [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br), juntamente com o arquivo digital da versão final da tese ou dissertação (incluindo a folha de aprovação assinada pela banca). Link para o termo:

<http://biblioteca.ufes.br/sites/biblioteca.ufes.br/files/field/anexo/termo autorizacao 2017 teses e dissertacoes 1.pdf>

Para outras informações, tais como: Nada Consta, Devolução, Renovação, Pagamento de Multa, entre outras, favor enviar e-mail para: [secretaria.sau.biblioteca@ufes.br](mailto:secretaria.sau.biblioteca@ufes.br)

5) Entregar via e-mail para secretaria do PPGEA a AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO assinada pelo orientador;



# Pós Defesa

## Orientações:

6) Solicitar ao PPGEA a Folha de Aprovação para a encadernação;  
7) Entregar ao PPGEA 02 (duas) cópias impressas e encadernadas (em capa azul, com letras douradas) da versão final da sua dissertação/tese, juntamente com o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO.

\*Devido a Pandemia COVID-19 a entrega tem que ser agendada com a secretaria via e-mail.

**Obs:** As Dissertações/Teses deverão ser enviadas com o nome do arquivo no seguinte modelo:

DISSERTAÇÃO\_NomeAluno\_VersaoFinal

TESE\_NomeAluno\_VersãoVersaoFinal

Informações importantes:

O Processo digital de requisição de Diploma, bem como o Atestado de conclusão de curso somente serão providenciados pela Secretaria do PPGEA após o cumprimento dos itens 1 ao 7.



# REQUISIÇÃO DE DIPLOMA



O processo de requisição de diploma é online pelo link: [Requisição de Diploma | Engenharia Ambiental](#).

O requerente receberá um comprovante de protocolização, emitido pelo próprio sistema, para acompanhamento da tramitação do processo no Protocolo web:

[www.protocolo.ufes.br](http://www.protocolo.ufes.br)



Para verificar se o diploma foi emitido, acessar [www.prppg.ufes.br/diplomas-prontos](http://www.prppg.ufes.br/diplomas-prontos).

O diploma pronto deverá ser retirado na PRPPG, pessoalmente (mediante apresentação de documento de identidade) ou por procuração simples.



# O que mais tem na UFES?

Restaurante (RU)

CRIARTE

EDUFES

Cinema

Núcleo de Psicologia  
Aplicada

DAS

NUPEM

Secretaria de Relações  
Internacionais (SRI)

Teatro

Galeria de Arte

Núcleo de Línguas



# Secretaria de Relações Internacionais (SRI)

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) é responsável por formular a política de internacionalização da universidade bem como por promover e expandir sua atuação internacional. Assessora o reitor, os órgãos centrais e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional.

Acesse o site e acompanhe as redes sociais para ficar sabendo das últimas oportunidades de

Mobilidade para o Exterior:

Site: [internacional.ufes.br](http://internacional.ufes.br)

Instagram: @ufesinternational

Facebook: @SRI.Ufes

Twitter: @worldufes

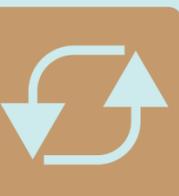


# Secretaria de Relações Internacionais (SRI)

A SRI tem o Programa "Anjos na UFES" foi criado para ambientar os estudantes do exterior que realizam mobilidade em nossa instituição. Os participantes devem ser "guias" que ajudam esses alunos a conhecerem, principalmente, a Universidade e os trâmites acadêmicos.

Trata-se de um serviço voluntário que não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, nos moldes da Lei nº 9.608 de 19981.

A seleção de "anjos" ocorre por meio de edital publicado no site [internacional.ufes.br](http://internacional.ufes.br)



# Restaurante Universitário (RU)

Os Restaurantes Universitários da UFES atendem prioritariamente a comunidade acadêmica (estudantes e servidores), mas é aberto ao público externo.

Em situações excepcionais, como em casos quando novos protocolos de acesso a estabelecimentos de alimentação coletiva forem implementados, poderão ser adaptadas as normas de acesso e utilização.

Para a comunidade acadêmica retirar sua refeição, será necessário fazer o agendamento no dia útil anterior, até as 13 horas, para o almoço; e até as 16 horas, para o jantar, por meio do site [campusfood.ufes.br](https://campusfood.ufes.br).

FOOOD!!!





# Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O Programa de Atendimento Jurídico à Comunidade, do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), desenvolve programas de atendimento à comunidade, cursos de extensão, seminários jurídicos, assessoramento técnico e projetos de pesquisa jurídica.

Pela manhã, funciona o atendimento de Direito de Família e Direito Civil (geral), em especial, por defensores públicos estaduais e estagiários. À tarde, há atendimento no Juizado Especial Cível Estadual, inclusive com atividades cartorárias desse Juízo, funcionando para conciliações e abertura de processos.

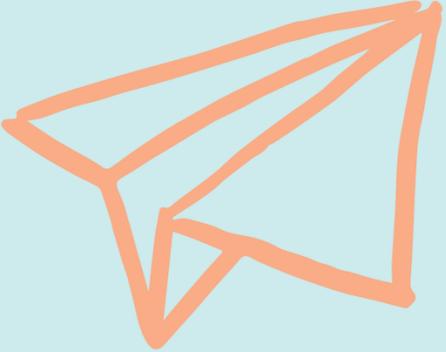
Horário de atendimento: De segunda a quinta-feira, das 9h às 17h, e sexta-feira, das 11h às 17h

Telefone: (27) 4009-7745

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, Vitória - ES

Mais informações: [Núcleo de Prática Jurídica \(ufes.br\)](http://ufes.br)





# Centro de Educação Infantil



## CRIARTE

O CEI Criarte atende crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses em período parcial e possui uma jornada de quatro horas e meia diárias por turno, organizando-se em dois turnos para atendimento pedagógico no horários: turno matutino, de 7 às 11h30min e turno vespertino, de 13 às 17h30min.

O calendário letivo do CEI Criarte será estabelecido de acordo com as especificidades da educação infantil.

A entrada é anual por meio de edital publicado no site [criarte.ufes.br](http://criarte.ufes.br)



# NUPEM

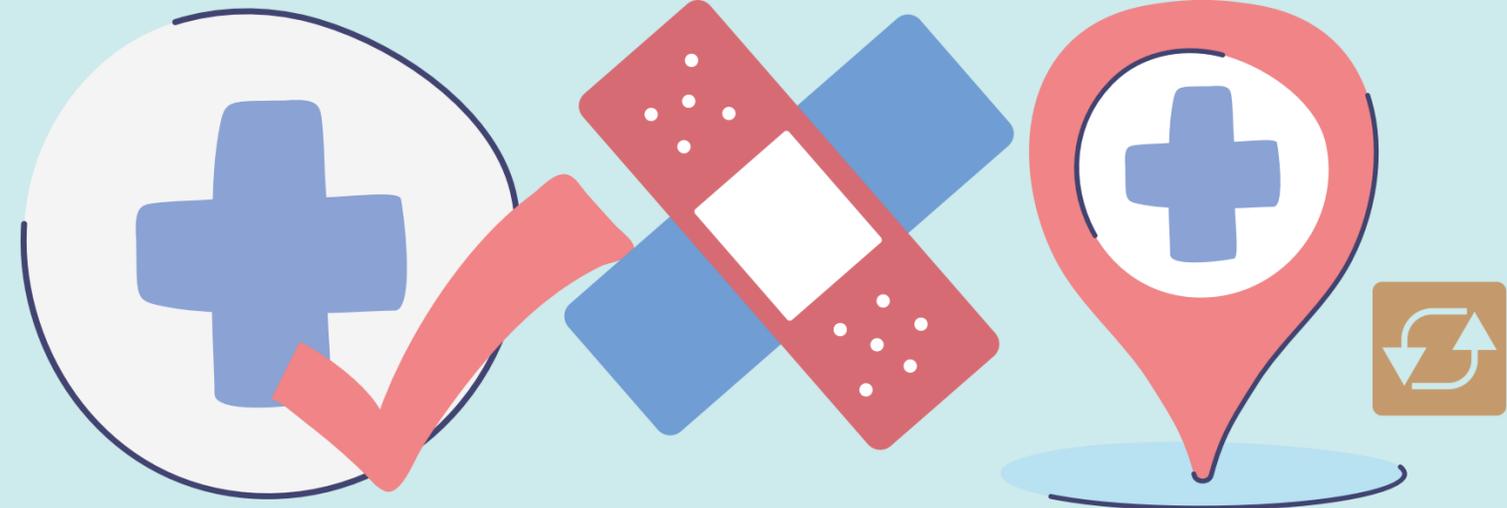
Núcleo de Pesquisa e Extensão em  
Ciências do Movimento Corporal

O NUPEM oferece diversas  
atividades para comunidade  
acadêmica, como aulas de dança,  
pilates, corrida, academia e  
musculação e aulas de Arco e  
Flecha.

A entrada acontece por meio de  
edital no site [cefd.ufes.br](http://cefd.ufes.br)



# Departamento de atenção à Saúde



## **PROJETO SORRISO**

-Destinado aos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil, e objetiva contribuir para a melhoria da qualidade da saúde bucal dos estudantes por meio de ações educativas e atendimento odontológico com profilaxia.

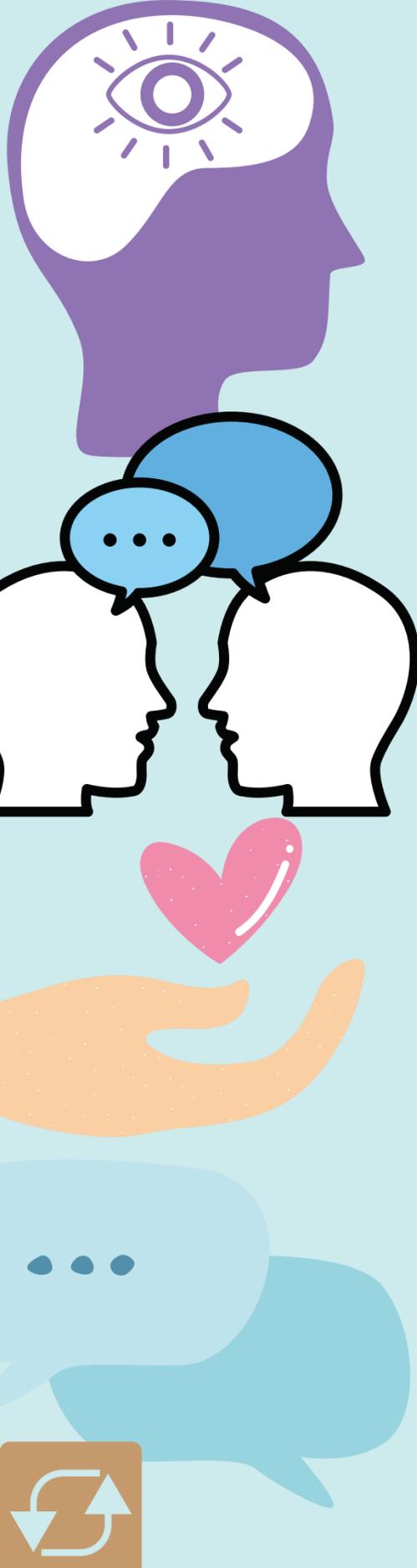
## **PROJETO SAÚDE DA MULHER**

-Destinado às estudantes cadastradas no Programa de Assistência Estudantil, e objetiva realizar ações educativas, oferecendo consultas ginecológicas e exames que propiciem a prevenção e/ou descoberta de doenças relacionadas à mulher.

## **PROJETO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

-Realiza atendimentos psicológicos e sociais para os estudantes. Para isto, o estudante deverá comparecer ao plantão psicológico no DAS.

Mais informações sobre os serviços realizados pelo DAS podem ser obtidas em [www.progepaes.ufes.br](http://www.progepaes.ufes.br), pelo e-mail [das@progepaes.ufes.br](mailto:das@progepaes.ufes.br), ou pelos seguintes telefones: Serviço Médico (4009-2343; Serviço Odontológico (4009-2340); Serviço Psicossocial (4009-2344); Perícias (4009-7959); e Centro de Recreação (4009-2394).



# Núcleo de Psicologia Aplicada (NPA)

No NPA são desenvolvidas diversas atividades, como atendimento psicológico individual (infantil/adulto), atendimento na modalidade de grupo, supervisões, entre outras.

Habitualmente, no início de cada semestre, a coordenação do NPA promove um período de inscrição (vagas limitadas) para os interessados em atendimento psicológico. Tem prioridade de atendimento o público de baixa renda.

Os interessados devem contatar a Secretaria do NPA para se informar sobre o dia e o período de inscrição. No dia da inscrição é necessário apresentar um documento de identificação do interessado (e do responsável no caso de menores), o comprovante de renda do interessado (ou do responsável no caso de menores) e o comprovante de residência.

O NPA é coordenado pela professora Dra. Andrea dos Santos Nascimento (2020-2021)

Telefone: +55 (27) 4009-2509



# Núcleo de Línguas



O Núcleo de Línguas oferece cursos de idiomas, testes de proficiência em língua estrangeira, atividades culturais e formação de professores. São oferecidos os cursos de alemão, espanhol, francês, inglês e italiano e português para estrangeiros, com atividades em três turnos.

Horário de atendimento: Durante o período letivo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. Sábado, durante o período letivo, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. No recesso acadêmico, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Telefone: (27) 4009-2880 / 4009-2875

E-mail: [secretaria@clinguas.org.br](mailto:secretaria@clinguas.org.br)

Site: [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br)



# Teatro Universitário e Cine Metrópolis

Atualmente, devido à pandemia COVID-19, as programações do Teatro Universitário e do Cine Metrópolis estão suspensas.

Mas ambos promovem atividades culturais divulgadas nos sites:

- [Programação Semanal | Cine Metrópolis \(ufes.br\)](#)
- [Programação | Teatro Universitário \(ufes.br\)](#)

Ainda, os alunos interessados podem fazer parte da Cia de Teatro da UFES por meio de processo Seletivo e os critérios para a audição são estabelecidos pela direção da Cia em função do perfil dos projetos de montagem previstos, assim como pelas adequações e inadequações do elenco anterior.

[Processo Seletivo | Teatro Universitário \(ufes.br\)](#)



# Galeria de Arte



[Galerias de Arte \(ufes.br\)](http://ufes.br)



Fundada há mais de 40 anos, a Galeria de Arte Espaço Universitário (Gaeu) é um dos mais importantes equipamentos culturais da Ufes e do Espírito Santo, se consolidando como um ambiente de projeção da produção artística local e de outros estados e países, além de preservar o acervo de artes plásticas da Universidade e promover a popularização da arte com visitas monitoradas.

A Galeria Espaço Universitário busca promover e motivar a produção artística do Estado, além de aperfeiçoar a formação cultural regional, mantendo uma agenda aberta a todas as formas de expressão e técnica. O objetivo do espaço é educar, formar, mostrar e dialogar com a comunidade.

A galeria apresenta exposições de artistas convidados, a partir da relação deles com a produção de arte contemporânea no Brasil e no exterior. Em cada exposição os artistas fazem a doação de uma obra de arte para o acervo da universidade.



# Editora UFES (EDUFES)



A EDITORA DA UFES (EDUFES) tem como objetivo a publicação de livros técnicos e científicos de destacada relevância, produzidos por professores, estudantes e técnicos administrativos da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), que multiplicam a produção acadêmica da Ufes e contribuem para a difusão do conhecimento.

As propostas são analisadas em sua viabilidade técnica e em seu mérito pelo Conselho Editorial da Edufes e por um Comitê Científico Externo ou pareceristas ad hoc de diversas áreas de conhecimento e de diferentes universidades e instituições científicas do Brasil e do exterior.

Para obter mais informações sobre a Edufes, inclusive livros publicados, visite a página [edufes.ufes.br](http://edufes.ufes.br)





Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental • Ufes

Org. Shanna Pavan

# CONTATOS PPGEA

Coordenadora: Elisa Valentim Goulart

Coordenador Adjunto: Neyval Costa Reis Jr.

Secretária: Shanna Pavan

## REPRESENTANTES DISCENTE:

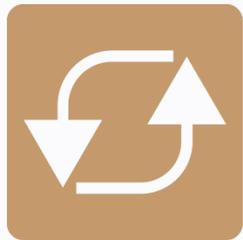
Karine Klippel - [karineklippel@gmail.com](mailto:karineklippel@gmail.com)

Juliana Salomão das Neves - [juliana.neves@edu.ufes.br](mailto:juliana.neves@edu.ufes.br)

Franciele R. Cavalcante - [franciele.cavalcante@edu.ufes.br](mailto:franciele.cavalcante@edu.ufes.br)

Telefone: +55 27-3335-2324 r.\*9510 /

e-mail: [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br)



**\*AVISO:** No momento o atendimento está ocorrendo exclusivamente por e-mail.

